

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 555 /2024, DE 26 DE abril DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **AROLD DA SILVA COELHO** Matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **0922/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins e Palmas - TO**, no período de **27/04/2024**, tendo como finalidade: Realizar o traslado a Paraíso - TO para levar provas do ExaP Exame de Progressão para Todos os discentes, aproveitando irá passar em Palmas onde fará o retorno dos docentes Manoel Moraes, Marcilene de Assis, Mireia Aparecida Bezerra, Adriana de Miranda Santiago Terra, Euripedes Martins da Silva Junior, que participaram do congresso Agenda Geral Bett Brasil 2024 em São Paulo, com o tema Inovação com Propósito: Educação em Diálogo com as Transformações Sociais onde trata da importância de abordar a educação como um processo ativo de mudança em nossa sociedade. Tal viagem ocorrerá no dia 27 de abril de 2024. Tal viagem foi solicitada via mensagem eletrônica da Prograd gerência administrativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de abril de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

